



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2020288

Ementa PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº008/2020 "INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ O MÊS DE ABRIL, COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À DOENÇA DE PARKINSON DENOMINADO "TULIPA VERMELHA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor Lázaro Anunciação dos Santos

Tipo da Matéria Projeto de Lei Legislativo

Documento protocolado por **Lais** em **27/11/2020 17:33:00**

*Lais Saes Madeira Magalhães*  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.968.822-8



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Projeto de Lei Legislativo nº 008/2020,**

de autoria do

Vereador **LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS,**

**"Institui no calendário do Município de Juquiá o Mês de Abril, como Mês de Conscientização e Enfrentamento à Doença de Parkinson denominado 'Tulipa Vermelha', e dá outras providências".**

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juquiá, o mês de abril como sendo o mês destinado a divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida dos pacientes diagnosticados com Parkinson, denominado "Tulipa Vermelha".

Art. 2º - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas, com profissionais da área, sobre a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º - A presente Lei possui os seguintes objetivos:

I - inserir a temática na comunidade como um todo;

II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo acerca da patologia e seus sintomas;

IV - proporcionar a participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

V - apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;

VI - divulgar os sintomas da doença a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

VII - oportunizar o direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;

VIII - desenvolver instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Art. 4º - "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 25 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS**  
Vereador

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei é uma sugestão do "Movimento Vibrar com Parkinson", idealizado pela Cientista e Pesquisadora Danielle Lanzer, jovem que foi diagnosticada com Parkinson aos 36 anos de idade. Este movimento teve início em julho de 2014 e contou inclusive com o apoio da modelo Daniella Cicarelli.

O projeto de lei "Tulipa Vermelha" tem o escopo de trazer a luz sobre a importância de reforçar a conscientização a respeito do Parkinson, sobretudo em relação ao seu tratamento e às dificuldades enfrentadas pelos pacientes, todos os anos, no mês de abril. Do ponto de vista jurídico, ressalta-se que muitos pacientes com doença de Parkinson desconhecem os direitos e benefícios que a doença lhe propicia, assim a benfazeja iniciativa tem o condão de esclarecer e elucidar e divulgar os direitos que já lhe são ofertados no arcabolso jurídico pátrio. De maneira geral, apenas quando um advogado é consultado, o paciente e seu familiar podem questionar o poder público sobre a liberação do FGTS, PIS/PASEP, auxílio doença, isenção de imposto de renda, IPVA, IPTU e outros tributos, entre outros, sobre seus direitos que, de per si, já lhe são garantidos.

Importante salientar que o Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio causando lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono entre outros. Isso provoca alterações e corrompe o sistema nervoso central, comprometendo, assim, a transmissão de mensagens entre as células nervosas.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial a partir dos 65 anos sofrem com a doença. No Brasil, a estimativa é de 200 mil pessoas com Parkinson. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura.

Existem ainda muitas preocupações pelos principais problemas enfrentados pelos portadores dessa doença que vão além do elevado custo dos medicamentos de uso contínuo, passando pela necessidade

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

de complementação pela Fisioterapia e Fonoaudiologia, entre outros.

A título de curiosidade, impende destacar que a Doença de Parkinson leva o nome do médico que fez a sua descrição e o mês de abril é dedicado à conscientização em homenagem a ele, que nasceu em 11 de abril de 1755. Hoje a data é lembrada como o Dia Internacional de Conscientização da Doença de Parkinson.

Já a tulipa vermelha é o símbolo da doença, pois na década de 1980 um floricultor holandês desenvolveu uma tulipa nova e a batizou em homenagem a James Parkinson. Um ano depois, a tulipa recebeu prêmios na Europa pela sua beleza e, em 1995, foi designada como símbolo oficial da doença em um congresso mundial das associações de Parkinson.

Por todo o exposto e dada a importância do tema, solicito de meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, e si que, com ele, teremos a oportunidade de atuarmos em benefício daqueles que sofrem de Parkinson, cobrando direitos, estabelecendo diálogo para formular políticas públicas junto ao Poder Público Local e conscientizar a Sociedade Civil.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 25 de novembro de 2020.

**LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS**

Vereador

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO